



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Formiga**  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG  
3733228434 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 22 DE 01 DE MARÇO DE 2023**

**Designação de Fiscal e Fiscal Substituto do contrato 59/2021 do IFMG Campus Formiga**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando a Solicitação de Nomeação de Fiscal de Contrato presente neste processo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Alysso Fernandes Silva, matrícula SIAPE 1925043, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal, a execução do Contrato nº 59/2021, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA** e a **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, CNPJ nº **00.028.986/0001-08**, que tem por objeto a manutenção de elevadores no IFMG Campus Formiga.

**Art. 2º** - Designar o servidor **Alysso Geraldo Silva**, matrícula SIAPE 1737473, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente, a execução do mesmo Contrato.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 4º** - Esta portaria deverá ser publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 01/03/2023, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1473248** e o código CRC **520D25ED**.